

Acta da reunião extraordinária de 4 de Abril de 1968

Aos quatro dias do mês de Abril, de mil novecentos e sessenta e oito, nesta vila de Oliveira de Azeméis, no edifício do Tâncos do Conselho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente em exercício, Doutor Joaquim Tavoras de, lido com presença dos Excelentíssimos señores, doutor Leopoldo Borges da Mota, Armando Guerra Loucas e José Voz, com o Sr. Dr. José Est. Alves de Brito. Declara-se aberta a reunião pelas dez e nove horas, ficando e aprovada a acta de reunião anterior, tornando-se rapidamente conhecido do rep. to.

Balanete

Presente o da Tesouraria Municipal dotado de três do corrente, por que se verifica haver em depósito na caixa geral de depósitos, lido e previdência a quantia de quatrocentos e trinta mil quatrocentos e trinta e nove centavos de receitas gerais e direitos mil e trezentos e dez e oito centavos de receitas cativas, por...

vendo ainda em café a praxia de, trinta e dois mil
peixes, vinte e dois euns e dez centavos.

Expediente

A fim de tomar conhecimento do expediente: fiscal da casa da Misericórdia, de direito de Ruy Vilhena, convidando o Excelentíssimo Senhor Presidente a inscrever-se no fantasma de honras - sem ao antiq. presidente da casa da Misericórdia, a efetuar no próximo dia de direito de contas mês, no latedo de São João, em Lisboa, tendo o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, em exercício, escusado o convite por lhe ser impossível comparecer naquela data: circular de mesmo tenor, tendo o Excelentíssimo Senhor Presidente a assistir os cerimoniaes del' honras a fantasma e a Belenense, evocação da primeira Misericórdia por em terra de tanta luz foi celebrada por Frei Henrique Coimbra, por se efetuar em dia vinte e cinco e vinte e seis de contas mês, tendo o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, em exercício, escusado o convite, por lhe ser completamente impossível comparecer: ofício número cinco mil peixes e vinte e cinco de vinte e dois de Ruy Vilhena, de Ruy Vilhena - qual de Ruy Vilhena, informando esta Câmara de que, nesta data, se solicitou a Belenense para as Obras de Construção de Escola Primária e construção de três salas de aula em nichos do Cruzeiro de freguesia de São João de Lisboa, tendo a Câmara fundado interesse; ofício número novecentos e setenta e sete de vinte e cinco de Ruy Vilhena, informando que de concessão concedida para a "Construção do Colégio Municipal de Lisboa (Estado Municipal de vinte e cinco e vinte e sete - um) e Escola (Estado Nacional de vinte e sete e sete)" - cento e cinquenta contos - para o ano de contas, e para o período de utilização dos terrenos de freguesia de São João de Lisboa.

Requerimentos

Devidos, mediante

- 4. ADR. 1968

parecer favorável dos Juizes Titulares, o de: Abel Gomes de Rocha, de Alentejo, de Vopora de Leão, para coarctar um muro de baixo com quatro metros e oitenta decímetros, no prazo de quinze dias; Abílio Tavares de Matos, de Badeira, de Fimela, para coarctar um muro de suporte com quinze metros, no lugar de Fimela, no prazo de quinze dias; Albino de Vitor Gomes, de Fimela, de Fimela, para rebocar, cair e pintar um prédio e um coarctar e substituir vidreiras, no prazo de trinta dias; Alfredo de Oliveira Lopes, de Figueira de Baixo, Fimela de Beira, para coarctar um muro de habitação com trinta metros quadrados, no prazo de noventa dias; Alvaro Tavares de Oliveira, de Vermeim, de Oure, para abrir um portal, no prazo de quinze dias; Américo Soares, de Lesteiros, de Vale de Cacuba, para rebocar, cair e pintar o prédio que possui no lugar do Alentejo, de Oure, no prazo de noventa dias; Américo de Sousa, de Oure, no Tiço e N.º 11, para cair e pintar um prédio, coarctar um muro de suporte com dez metros, no prazo de quinze dias; António Ferreira Gomes, de Povo Novo, de Lourenço, para coarctar um retrete com um metro quadrado, colocar uma grade de vedação com dez metros, pintar grades e portões, no prazo de vinte dias; António José Lourenço, de Naveira, de Lourenço, para abrir um portal, no prazo de vinte dias; António Manuel de Oliveira Vaz, de Cima de Vila, frequentador de Lousa, para coarctar dois retretes com quatro metros e noventa e dois decímetros, no prazo de trinta dias; António Maria de Oliveira Lesteiro, de Alentejo, de Lourenço, para cair e pintar o seu prédio, no prazo de trinta dias; António Nunes, do Fundo, Fimela de Beira, para rebocar, cair e pintar o seu prédio, no prazo de noventa dias; António Oliveira de Vitor Pereira, de Lourenço de Baixo, de Baixo

- Ul para cair e pintar e revestir o esplanado no pátio e substituir madeira e telha e coenturas em algumas casas com estuque e outras pedradas, no prazo de noventa dias; Antônio de Faria Almeida, de São Vicente de Paula, de São João de Itade- ra, para abrir um poço no pátio de São Manoel, de Maria Moura, no prazo de trinta dias; Antônio de Faria Florio, de São de São, de São, para substituir madeira e reparar um muro, no prazo de trinta dias; Antônio de Faria Moreira, de Bulhões de Solimões, para coenturas em canal com estuque e vitela e porta decimetros, no prazo de vinte dias; Antônio Soares Ferreira, de São Antônio, de Onda, para coenturas em muro de suporte com porta vitela e vitela, no prazo de vinte dias; Antônio Soares de Oliveira, do Rio de Janeiro, desta vila, para cair e pintar o seu pátio, no prazo de vinte dias; Arnaldo Soares, do Arcand, de Ul, para cair e pintar o pátio e abrir um poço, no prazo de trinta dias; Artur Lourenço de Faria, do Antero, de São Paulo, para coenturas em depósito, no prazo de quinze dias; Augusto Ferreira de Faria, de São Antônio, de Onda, para coenturas em muro de vedação com portão e um metro, no prazo de trinta dias; Augusto Jordão, de Figueiredo, de São João de São Ul, para coenturas em muro de vedação interior com três metros, no prazo de vinte dias; Augusto Soares de Lota, de Dourados, de Teresopolis, para coenturas em canal com onze metros e vitela e porta decimetros, no prazo de trinta dias; Benjamin de Lota Freitas, de Itaipava, de São João de São Ul, para embocar um muro e colocar um portão, no prazo de vinte dias; Carlos Ferreira, do Curvelo, de Lacerda, para coenturas em canal com vinte metros pedradas e cimentar um jardim, no prazo de trinta dias; Cooperativa "O Problema da Habitação", de São João, para coenturas e coenturas de um pátio com obras de carpintaria e pintura, no

- 4. ABR. 1968

para do trinta dias; Costa Martins e Figueira, de Avila de
 Santos Aguiar Jui de Almeida, desta vila, para co-
 locar um letreiro na fronteira de um estabelecimen-
 to, com as dizes "O Mercadão"; Beltrão Jui de
 Moreira, de Foz de Iguaçu, para construir uma
 parede, no prazo de vinte dias; Seolinda Alves de
 Almeida, de Vlodva, de Foz de Iguaçu, para con-
 struir uma sala, dois quartos e um banheiro, no prazo de
 quinze dias; Domingos Ferreira Tiburcio, de Adão, de U,
 para construir um muro de alvenaria com revestimento
 de cimento e trinta centímetros, no prazo de trinta dias;
 Edson de Jesus Teixeira, de Foz de Iguaçu, de Foz de Iguaçu,
 para construir um muro de alvenaria com revestimento
 de cimento e trinta centímetros e um muro de alvenaria
 de cimento e trinta centímetros, no prazo de cento e trinta dias,
 no lugar de Nhilado, de U,
 uma frestada; Felix Lopes de Sá, de Bica, de U,
 para alugar uma casa, no prazo de quinze
 dias; Floriano Fernandes de Almeida Sá, de Bica,
 de Foz de Iguaçu, para construir dois muros
 interiores com cimento e cimento e trinta centímetros, no
 prazo de quinze dias; Herminio Lopes de Sá, de Adão,
 de U, para ampliar um muro de alvenaria com
 cimento e trinta centímetros e cimento e dois decímetros, no
 prazo de um ano; Jaime Jui de Sá, de Luz, de
 U, para alugar uma casa, no prazo de trinta
 dias; José Antônio de Lourenço Terra, de Foz de Iguaçu, de
 U, para construir uma escada, no
 prazo de trinta dias; José Lopes Valente, de U,
 de U, para colocar um telhado e construir
 uma casa, no prazo de trinta dias; José de
 Sá, de Foz de Iguaçu, de Foz de Iguaçu, para con-
 struir um muro de alvenaria e pintura, o seu
 pedido, no prazo de quinze dias; José Moreira dos
 Santos, de Foz de Iguaçu, de Foz de Iguaçu, para alugar um
 terreno, colocar um muro e abrir um portão,

no prazo de um mês dia; Joaquim Soares Oliveira,
de Lindelo, de Lindelo, para coentem um tempo e
um cobrir com um metro e cinquenta decímetros,
no prazo de quinze dias; Joaquim de Lote Almeida,
de Abelheira, desta vila, para a edificação de uma
república perfeita em cemitério municipal; Jori
Andrade Pereira, de São João do Arco, de Ceará, para
coentem dois pontos com oito e oito metros e
quarenta e cinco decímetros, no prazo de um mês dia;
Jori Nair de Almeida Valeto, de Abelheira, de
Ouro, para coentem um muro de vedação com
dezasseis metros e cinquenta decímetros, no prazo de
um mês dia; Jori Nair de Almeida Valeto, de Ab-
velheira, de Ouro, para concluir o seu prédio com
obra de cimento e pintura, no prazo de um mês dia;
Jori Martins Brandão, de Cruz de Vila, de Ceará,
para substituir um tempo de um alpendre e reparar
um beiral, no prazo de quinze dias; Jori Moreira da
Silva, de São João do Arco, de Ceará, para coentem um
alpendre com oito e seis metros e cinquenta decímetros
e dois em altura no seu prédio, no prazo de quinze
dias; Jori de Oliveira Campos, dos Caridos, de Lin-
delo, para embora, com e pintar um prédio, com-
teer um quarto de banho interior, transportar interio-
mente um panela em quatro e quatro metros de espaço,
no prazo de quinze dias; Jori de Lindelo, de Lin-
delo, para edificar um fogão, fogão com
tempo e um cobrir com um metro e cinquenta decí-
metros, no prazo de um mês dia; Jori de Santos Fer-
nandes de Almeida, de C. do Arco, desta vila, para an-
pliar o seu prédio com oito e quatro metros e cinquenta
decímetros, no prazo de um mês dia; Jori de São João,
de São João de Lacerda, desta vila, para com e pintar o seu
prédio, no prazo de quinze dias; Jori Torres Duarte de Val-
verde, de São João, para coentem um arrecadador em

- 4. ABR. 1968

celeiro com trinta e dois metros quadrados, no prazo
 de trinta dias; Manuel Dias, de Mesão, Linheiro de
 Beira, para coarctar um curral com trinta e
 dois metros quadrados, no prazo de trinta dias; Manuel
 do Santos Pereira, das Tencas, de Mesão e Lourenço,
 para alisar um entreposto, no mesmo prazo e no
 V.º L.º, de São Roque, no prazo de quinze dias; Manuel
 Antunes dos Santos Silva, de Alvaiães, de Solimoz, para coar-
 ctar um muro de vedação com portão e seis me-
 tros e outra interior com portão e dois metros e meio,
 no prazo de noventa dias; Manuel Octávio Neves, de
 Alameda, de Travanca, para coarctar um curral com
 setenta e sete metros quadrados, no prazo de quinze dias; Manuel
 Fernando Soares Tavares, de Alvaiães, de Solimoz, para coarctar um
 muro de barbo com dezasseis metros e vinte e cinco
 decímetros, no prazo de trinta dias; Manuel Ferreira
 de Lente Ferreira, de Santo António desta vila, para alisar
 e calar um caso de amarras, currais e caso de
 eira, no prazo de trinta dias; Manuel Gomes de Lente,
 de Louvaíche, de Fajões, para
 calar e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; Manuel
 Masc. Gomes de Oliveira, de Tripeiros, de Nogueira do
 Leão, para coarctar um muro interior com trinta e
 dois metros de comprimento e outra de vedação com dez
 metros e colocar um portão, no prazo de vinte dias; Manuel
 Soares Ferreira, de Gaudes, do Linheiro de Beira, para
 coarctar um barranco com vinte e quatro metros qua-
 drados e vinte e cinco metros e meio, e outra interior com
 seis metros e meio, no prazo de trinta dias; Manuel
 de Oliveira Ferreira, de São Martinho, de Ovelha,
 para coarctar um muro de suporte com vinte e cinco
 metros e meio, no prazo de vinte dias; Manuel Soares de Lente,
 de São, de Nogueira do Leão, para coarctar currais

com quinze metros e vinte decímetros, para um tempo - Teófilo,
reboas e caia em meu de vedação, coloca Tella nova
e caia e pitar o seu pedido, no prazo de um mês dia;
Mário do Lourenço Soares de Oliveira, de Bandeira de
Luz, de Teravença, para abix um porco, no prazo
de quinze dias; Maria Guilhemira Alim, de Terave,
de Teravença, para coentem um curral com pite e
vito metem fechada, no prazo de trinta dias; Maria Sta-
nislau Lombardi de Oliveira Antunes, desta ilha, pedindo
e admissão de Teravença para um repetura perpétua, no
censusório municipal; Mário de Almeida Martins, do
Lombos, de Terapeis, para coentem uma raveda, no prazo
de vito dias; Maximiano de Silva Almeida, de Barros de
Baixo, desta ilha, para coentem uma casa de habitação
com cento e vinte metros e umete e cinco decí-
mets, no sitio de Pedra, de Barros de Baixo, no prazo
de cento e vintenta dias; Olímpio de Lota, de Valle de Cantura
e Albino Antonio de Silva, também de Valle de Cantura, para
habitação raveda, e Tella, depois em funde e abix
uma pite, caia e pitar o pedido que possuem no sitio de
Luz, de Barros de Baixo, prazo de cento e trinta
dias; Tapiro Tavares de Silva, de Barros, de Teravença, para
colocar um piteo, no prazo de vito dias; Rufino Heu-
rigo, de Beypote, Libério de Beypote, para reconstruir
um coentem com piteo metem e vintenta decímetros, no
prazo de quinze dias; Rufino Francisco de Almeida, de
Terapeis, de Lourepa, para retelha o seu pedido, no
prazo de vito dias; Libério de Lota Almeida, de Bandeira de
Luz, para coentem uma casa de habitação com cento e
vinte e cinco metros e vintenta e seis metros e vintenta decí-
mets, no prazo de cento e vintenta dias; Libério Raposo,
do Teravença, de Teravença, para coentem um novo coem
degozari metem, no prazo de quinze dias; Uenis Indentil
de Lota, bi-tribe, de funde, de Cantura, para coentem um
barrado para guarda de brilleto com vintenta e sete metros

- 4. ABR. 1968

e intente e como decimetas, no prazo de trinta dias.
 Deferidos, mediante despacho do Excelentíssimo Senhor Ju-
 zende, oportunamente proferido, o de: Francisco Ma-
 res, do Posto de Alcin, do Teravauca, para contencioso de
 uma mesa de pinho com quinze metros, no prazo de
 quinze dias; Górgio do filho Prope de Alveida, do Caradela,
 do Loureço, para entrar em mesa e no mesmo
 prazo um pontal, no prazo de quinze dias; Alfredo Fri-
 de Lota, do Espinhoso, deste sítio, para contencioso razi-
 tário com quatro metros quadrados, no prazo de quinze
 dias; Lourenço de Nascimento Azevedo, do São, para recon-
 tencioso um telhado, no prazo de quinze dias; João de
 Jesus, no prazo de vinte dias; Leocádio de Jesus Prope de Lota
 Pinheiro, do Tupy, do Rio Negro, para dar um entre-
 de de casa, num muro, no prazo de quinze dias.

Foram ainda presentes e apreciados mais os re-
 queiros seguintes: De Flávio Eiro de Carvalho,
 do bairro de Oura, deste sítio, para contencioso um
 prédio com quatro metros quadrados, tendo dois cômodos e
 seis metros e intente decimetas cada e os dois
 restantes intente e um metro e intente e seis
 decimetas cada, no prazo de cento e intente dias,
 de Placímio de Rebelo dos Santos, Euphemia Au-
 xília, do Vila Nova de São, reparedo e um in-
 cínio neste bairrão, com Tércio para serem
 projectos e despois obras, tendo ambos, sítio de
 fidei.

Foi, finalmente, apreciado o requerimento de
 Albino do filho, comendado, residente no lugar de
 Vespereira de Baixo, do freguesia de Idreuz, deste concelho,
 pedindo se tome deliberação sobre se há conveni-
 ência na concessão de uma licença para como
 livros de alpinos, de freguesias, pela Direcção-
 Geral de Transportes Terrestres, com estrin-
 gência naquela localidade, deliberação e res-

conhecimentos e condições de licença, dando a gratificação de população da frequência.

Habitacões ou ocupação Solicitando licença de habitação, foram presentes os processos de: Jiri Itálio de Fribos e filho, de Lacerda, de São Roque e Adelino Rodrigues de Brito, de Aldeias, desta cidade, tendo-se recebido parecer favorável dos peritos.

Seu parecer do parecer favorável dos peritos, foi recebido concedendo licença de habitação de: Jiri de Lacerda e filho, de Tipitoca, de Nogueira de Lacerda; Adelino Rodrigues de Brito, de Coto de Vila, desta cidade, para o prédio que construiu em Foz de Jurema; Jiri Tipitoca Neves, de Jurema, de Lacerda; Manoel de Brito Jurema, de Vila Rica, de São Roque; Antônio de Oliveira Torres, de Foz de Jurema, desta cidade; Adelino Rodrigues de Almeida, de São Mateus, de Onda; Carlos Ferreira dos Carvalhos, de Lacerda; Manoel Nunes Bastos, de Brito, de Tranca, e Conceição Pereira Rodrigues, de São Norde de Lacerda, desta cidade.

Licenciamento sanitário Solicitando abertura de licença sanitária, foi presente o processo de Maria Aurélio Antunes Almeida, de Jurema, desta cidade, para abertura de um estabelecimento de Produtos Fitofarmacêuticos, tendo-se recebido parecer favorável dos peritos, depois do parecer favorável do Substituto de Saúde e Comendante do Serviço Voluntário, para efeito de registro.

Seu parecer do parecer favorável dos peritos foi recebido concedendo abertura de licenciamento sanitário, para abertura de estabelecimento Fitofarmacêuticos a: Antônio Torres de Almeida, de Jurema, de Lacerda; Adelino Rodrigues de Brito, de Foz de Jurema, de Tipitoca de Baixo, de Coto de Vila; José Maria Nunes Rodrigues, de Jurema, de Lacerda; Paulo Campos, de Onda; Valdir Alves Antunes, de Lacerda, Coto de Vila; Gilmar de Lacerda, desta cidade; Manoel de Brito Torres, de Tipitoca de Baixo, de Coto de Vila; Fernando Torres de Lacerda

- 4. ADR. 1968

Junto, de Lúcio, de Lourenço e António Lourenço de L. de
Ferreira, de Nogueira do Lameiro, e Alfredo do Lameiro Lúcio,
de Vila Nova de Lameiros, para abertura de um estabe-
lecimento de Taberna e Cervejaria.

Contestação de acção

Tendo José Lourenço de Lameiros e 'mulher', Maria de Jesus Lopes, pro-
prietários, moradores no lugar do Coutinho, da freguesia
de Soure, deste concelho, proposto contra esta Câmara
Municipal e Autarquia, acção com processo sumário, pela
rejeição recusada, destinada a abolir um caminho e que
eles chamam 'atravesadouro', mas que não é, que parte
do estrada municipal a norte e se dirige à fonte pú-
blica e poente, caminho que se abre junto do lado direito
do prédio dos autores José Lourenço e mulher e do Sr. João
João de Oliveira Milbante e mulher, no lugar do Cu-
tinho, de Soure, e Linhares, porque se trata não de
um atravessadouro mas de um caminho público de
acesso à fonte pública que abastecerá o local e ou-
tros da mesma freguesia, resolveu que o Exceleximmo
Sr. Vice-Presidente, em exercício, conteste a aludida
acção, concedendo portanto bastante provisão a um
adogado que esteja por bem escolher.

Pagamentos

Foram autorizados pa-
gamentos no montante de oitenta e três mil dezenta
reais e cinco escudos e vinte centavos e que res-
peitem os documentos números trinta e res-
reais e cinco e trinta e sete e cinco.

Adjudicação de Empreitada (Sacos do Concelho)

Não tendo havido licitantes quando da abertura do concurso públi-
co para a empreitada de "Beneficência e Preparação do
Edifício dos Sacos do Concelho de Oliveira de Azeméis", mos-
trando se bastante elevados os preços apresentados no
concurso limitado que se requiriu, foi feita consulta ao
empiteiro João de L. Martins, de Lameiros que apresen-
tou um preço de trinta e seis mil e cinco mil, nove-

centos e noventa e oito escudos e noventa centavos, que a limosa resolveu aceitar, como se ni da acta da reunião de pasta de 1966 fôrdo. Todavia, posteriormente, o referido expediente, aliquid por lhe ser tido em conta, montado todo o processo de empreitada, não poder manter o preço oferecido, concordando-se com se fosse apresentada nova proposta, a qual, recebida e de montante de quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e seis escudos e noventa centavos. Verificando se por, não obstante o seu substancial aumento, tal proposta é inferior ainda em retento e trinta mil quatrocentos e vinte e seis escudos e noventa centavos a proposta mais baixa recebida e quando de concessão limitadas, visando solucionar o problema de remodelação e melhoramento das instalações do Serviço Municipal, visando a direção de Urbanização de quem se a competência do Estado para a realização, como não fosse utilizado de todo os bens próprios a limosa resolveu adjudicar a empreitada ao referido expediente, embora dehi contestar, pela já indicada importância de quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e seis escudos e noventa centavos, devendo o Exceleximino Senhor Presidente ou o Exceleximino Senhor Vice-Presidente se em exercício, representados a limosa e outorgar em seu nome em respectivos contratos.

Assistência Com presença dos respectivos proccos, a limosa resolveu assumir a responsabilidade pelo interveniente dos doctores Jhes Maria Isabel Torres de Lobo de Vila e Maria de So.plete Lins, de Espinho, ambos desta vila de Alameda de Azeméis.

Assuntos diversos Por lapso não se transcreveu na rubrica "Jogamenta" os efectuados por despacho do Exceleximino Senhor Presidente, oportunamente propostos, no montante de vinte e três mil novecentos e trinta

[Handwritten signature]

e nove cada e trinta centavos, e por se referem a do-
 cumentos cuarenta e quatro, e quatro, dez e quatro, e
 vinte e seis, dez e quatro, e vinte, dez e quatro, e vinte,
 dez e quatro, e vinte, dez e quatro, e vinte, e cinco e
 trinta e cinco.

A deliberação sobre "Contestação de contas"
 foi tomada por unanimidade.

A Câmara justifica a falta de fiscalização
 sobre a taxa de iluminação pública. *Arquivo Municipal*
 Anterior: Termino da
 sessão de 15 de março. Oliveira de Azeméis

Não havendo mais nada a tratar, sendo de-
 zido logo, o Excmo. Sr. Presidente encerra
 a reunião de qual se lavou a presente acta, ou
 eu, *[Signature]*, Chef. de Secretaria, redig.
 e leio.

[Signature]
 Presidente
 Rui Afonso Fernandes Tealva